CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS

N.º 23/698/CA/C

Entre:

LISBOA OCIDENTAL, SRU - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, S.A. adiante designada por LISBOA OCIDENTAL SRU ou PRIMEIRA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 507 023 129, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva, com sede na Praça do Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa, neste ato representada pelo Professor António Lamas, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração com poderes para o ato,

e

PARALLEL RAINBOW, LDA., adiante designada por COCONTRATANTE ou SEGUNDA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 510 536 654, com o capital social de 10 000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número, com sede social na Barcarena, Rua Ferrarias d'el rei, 21-8B, 2730-239 Barcarena, neste ato representada por Rui Manuel Martins de Carvalho, na qualidade de gerente, com poderes para o ato.

Considerando que:

A. O presente Contrato foi adjudicado, na sequência de Ajuste Direto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, por deliberação do Conselho de Administração da Lisboa Ocidental SRU de 13 de julho de 2023, a qual aprovou igualmente a minuta do Contrato;

B. Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ao presente contrato foi atribuído o n.º de compromisso 2023/445.

C. A despesa está prevista nos Orçamento e Plano de Atividades da SRU no seguinte enquadramento: Orgânica 01, Económica 02022001, Plano 2020/A/37 .

D. Para assumir as funções de Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado o engenheiro João Pimentel.

É celebrado o presente Contrato que se regerá pelos considerandos *supra* e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. Pelo presente Contrato, o COCONTRATANTE obriga-se, perante a Lisboa Ocidental SRU a realizar a aquisição de sinalética, incluindo elementos de suporte, para o recinto da Jornada Mundial da Juventude no Parque Tejo, de acordo com o estabelecido no presente Contrato, nos termos e condições previstas no Convite, Caderno de Encargos, seus suprimentos de erros e omissões, esclarecimentos e retificações e demais elementos patentes no Procedimento Refª SRU_231745_ADB, e, com a sua proposta de 6/07/2023, documentos que fazem parte integrante deste Contrato, podendo ser consultados na plataforma eletrónica Vortal no endereço www.vortal.biz.
2. Em caso de divergência entre os documentos mencionados no número anterior, seguir-se-ão as regras de prevalência definidas no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prazo de Execução

O prazo contratual máximo objeto do presente Contrato é de 40 (quarenta) dias, contados da data da última assinatura digital do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Preço Contratual

O preço contratual da locação objeto do presente Contrato é de 28 882,05 € (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Revisão de Preços

O preço é fixo e não sujeito a reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA

Faturação e Condições de Pagamento

1. A faturação relativa aos bens efetivamente locados deve ser enviada, até ao 5.º dia do mês seguinte a que diz respeito, para o info@lisboaocidentalsru.pt ou para a sede da Lisboa Ocidental SRU, sita na Praça da Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa.
2. A fatura deve conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, a identificação dos bens, o número do contrato e o número de compromisso atribuído, mencionado no considerando C.
3. Com a conclusão da locação, o COCONTRATANTE deve obter a aprovação da mesma.
4. A fatura é paga a 30 (trinta) dias de calendário após a sua receção na sede da Lisboa Ocidental SRU, por transferência bancária, para conta cujo comprovativo de IBAN e código SWIFT devem ser enviados pelo COCONTRATANTE à Lisboa Ocidental SRU, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Comunicações

1. As comunicações que o COCONTRATANTE dirigir, no âmbito deste Contrato à Lisboa Ocidental SRU poderão ser enviadas para os seguintes contactos:
   LISBOA OCIDENTAL SRU
   Praça do Município, nº 31 – 2º andar
   1100-365 Lisboa
   218 847 030
   [redacted]
2. As comunicações que a Lisboa Ocidental SRU ou seus representantes dirigirem, no âmbito deste Contrato, ao COCONTRATANTE, poderão ser enviadas para os seguintes contactos:
   Parallel Rainbow, Lda
   Barcarena, Rua Ferrarias d'el rei, 21-8B, 2730-239 Barcarena
   Tel: 926245419
   Email: [redacted]
3. Os contactos acima indicados são os únicos válidos para efeitos de comunicações entre as partes, até que as partes indiquem, por escrito, a alteração dos mesmos, que ficarão válidos a partir dessa data.

4. As comunicações por email enviadas para a Lisboa ocidental SRU terão sempre de ser enviadas para o email indicado e apenas poderão ser usadas para atos de mero expediente, no âmbito da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Regime Jurídico do Contrato

Em tudo o que o presente Contrato for omisso, aplica-se o Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA

Cessão

O COCONTRATANTE não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente Contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da Lisboa Ocidental SRU para o efeito.

CLÁUSULA NONA

Foro Competente

Para dirimir todas as questões ou litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA

Efeitos do Contrato

O presente Contrato produz efeitos a partir da data da última assinatura digital.

O presente Contrato é inteiramente aceite pelos signatários em nome das suas representadas que dele tomaram perfeito conhecimento, foi escrito em 4 (quatro) páginas.

Pela **LISBOA OCIDENTAL SRU**

Assinado por: **ANTÓNIO RESSANO GARCIA LAMAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.07.25 17:38:22+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Pelo **COCONTRATANTE**

Assinado por: **Rui Manuel Martins de Carvalho**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.07.25 12:04:14+01'00'

CHAVE MÓVEL